



QUADRO II

**Prazos de inscrição para as provas finais e provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico — 2017**

	Provas finais		Provas de Equivalência à Frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos internos .....	Não necessitam de inscrição.	Não aplicável .....	Não aplicável.	
Alunos PCA, CEF, PIEF, Recorrente, EFA, RVCC e Vocacional que pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino geral.	13 a 24 de fevereiro ....	14 a 18 de julho ..... Se não reunirem condições de prosseguimento de estudos na 1.ª fase	Não aplicável.	
Alunos autopropostos externos à escola referidos nas alíneas a), b), c), d) e k) do n.º 1 do artigo 5.º	13 a 24 de fevereiro ....	14 a 18 de julho ..... Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	13 a 24 de fevereiro ....	14 a 18 de julho. Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase.
Alunos autopropostos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º, com anulação entre 27 de fevereiro e o 5.º dia útil do 3.º período	Dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.	14 a 18 de julho ..... Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	13 a 24 de fevereiro ....	
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação na avaliação interna final, referidos na alínea f) e j) do n.º 1 do artigo 5.º	Não aplicável .....	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final.	
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase como internos, referidos na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º	Não aplicável .....	14 a 18 de julho ..... Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	Não aplicável .....	
Alunos retidos por faltas, referidos na alínea i) do n.º 1 do artigo 5.º	Não aplicável .....	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final.	